

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 2.259, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços, destinado a cobertura de recurso, para que a administração municipal, através da pasta supracitada realize a aquisição de equipamento e material permanente, denominado Caminhão truck, traçado, zero quilometro, para atendimento das demandas apresentadas.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em exercício

SESSÃO Nº 03 / 2024

EM 19 / 02 / 2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.259, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVADO

SESSÃO Nº 1 /

EM / /

"Suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Art. 1º - Suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especificações a seguir:

08 SECRETARIA DE OBRAS

08.01.15.122.0002.1021 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (856)

R\$ 200.000,00

Recurso: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Superávit do Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS

PROTOCOLO

Nº 12 HORA 16:00

DATA 19 / 02 / 2024

Silvia
FUNDAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

Recebido

20 / 02 / 24

Gabinete